TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo nº: 0503103-90.2013.8.26.0037 Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Executado:	Prefeitura do Municipio de Araraquara Daniel Fernandes dos Reis	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Fazenda Pública da C	o de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.	da Vara da
Visto	os.	
Ante	reda-se ao desentranhamento de fls. 10 e 11, por não pertencer a e o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamerado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no ar	nto do débito
Dou	por levantada eventuais penhoras existentes nos autos.	
	idencie-se, se o caso, a liberação de	constrições
(Bacenjud/Renajud/S	• .	
	nologo para que produza seus efeitos legais a desistência do pr	azo recursal
manifestada pelo exe	•	
	s o trânsito em julgado, certifique-se com baixa no sistema SAJ. guir, aguarde-se pelo prazo de um ano (item 3.2 do Capítulo II	das Normas
	egedoria Geral da Justiça). Decorrido o prazo, expeça-se edital d	
-	s, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos	-
P.R.	•	
Arara	aquara, 12 de setembro de 2018.	
DOCUMENTO ASSI	NADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CO IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	NFORME
	<u>DATA</u>	
	Em/, recebi estes autos em cartório. Agente Administrativo Pref	